

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 22/12/2016



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2015 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>199</u> , Liv. <u>23</u> Fls. <u>88</u> Em <u>10/12/15</u> . às <u>17:40</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2015
Autor: Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA - PMDB		
PROJETO DE LEI Nº <u>055</u>/2015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015		

“Dá denominação a logradouro público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA IVO MOREIRA**, o logradouro público localizado na confluência das ruas 15 de novembro, 07 de setembro e Calerinda Costa, no bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
11 de dezembro de 2015.

WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB